



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 02/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – CARGOS DE CONTADOR E AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

A Prefeitura Municipal de Redentora/RS, por este edital, torna pública a presente retificação do Edital de Abertura, conforme segue:

1. Inclui-se no item 1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO, do Edital de Abertura, o requisito de registro no respectivo conselho de classe para os cargos de Contador e Auxiliar Consultório Dentário, passando a ser conforme segue:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
04	Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de classe.	CR	35 horas	R\$ 4.927,58
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
31	Auxiliar Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e registro no respectivo conselho de classe.	01	40 horas	R\$ 1.832,49

2. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Em razão da exigência de registro no conselho de classe para os cargos de Contador e Auxiliar Consultório Dentário, as pessoas candidatas que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargos de Contador e Auxiliar Consultório Dentário, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 28/08 a 04/09/2026.

2.2. No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, a pessoa candidata deverá informar a conta para a devolução do valor (própria da pessoa candidata - corrente ou poupança), não sendo aceitas contas-salário nem contas de terceiros.

2.3. A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelas pessoas candidatas no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4. O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 21/09/2026 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5. A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Redentora/RS.

2.6. As pessoas candidatas que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologadas no respectivo cargo.

2.7. Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 2.1.

Redentora, 28 de agosto de 2026.

Malberk Antoine Kunst Dullius

Prefeito Municipal